



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE BELMONTE

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91/2022

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Por determinação do Senhor Jair Antonio Giumbelli, Prefeito Municipal, a autoridade que lhe é atribuída, tornamos público que dia 10 de novembro de 2022 efetivou-se contratação de serviço de sonorização, iluminação. Por dispensa do certame, de conformidade com as seguintes condições:

II - OBJETO:

O objeto de que trata o presente dispensa de licitação é a locação de serviço de sonorização, iluminação e demais equipamentos com acompanhamento técnico, qdo na realização do show natalino com apresentações de dança contemporânea e patinação artística e demais atividades culturais no dia 10/12/2022, às 19h00min, no ginásio comunitário na sede do município de Belmonte-SC, por dispensa do certame.

III- DA CONTRATADA E VALORES

2.1- Há a necessidade da locação de serviço de sonorização e iluminação e serviços técnicos, na realização do show natalino com apresentações de dança contemporânea e patinação artística e demais atividades culturais no dia 10/12/2022, às 19h00min, no ginásio comunitário na sede do município de Belmonte-SC, sendo necessário a locação, pois o município não possui equipamentos e profissional para dar suporte e ampla cobertura do eventos.

2.2. A contratação serviço de sonorização, iluminação e estrutura com acompanhamento técnico demais equipamentos e serviços totalizando, o valor R\$ 5.000,00, (cinco mil reais), valor que admite a Dispensa de licitação de acordo com o artigo 24, II, da Lei 8.666/93:

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

2.3. Os atos em que se realize a dispensa de licitação são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato,



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE BELMONTE

dito discricionário, **se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato**, dada a sua importância e necessidade extrema de idoneidade.

2.4. Desse modo, tendo em vista, a proposta apresentada pela empresa, torna pública a contratação da empresa: **DECANDIDO SONORIZAÇÕES E EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 04.303.357/0001-08 com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, conforme especificação abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, CONTENDO: GOLEIRA DE TRELIÇA EM ALUMÍNIO DE 5 X 8 PARA SUSTENTAÇÃO DO SOM, SENDO 4 SUB 1000W RMS, 4 LYNES 1.200 W RMS, SISTEMA DE EQUALIZAÇÃO E AMPLIFICAÇÃO E MESA DIGITAL, MICROFONES COM E SEM FIO, EFEITO LUZES CÊNICAS: 40 PONTOS DE LED 3 WATS (EM TORNO DA PISTA DE PATINAÇÃO COM CONTROLE TOTAL DA ILUMINAÇÃO, COR E EFEITOS), 4 BEAN 230 7R, 4 MINI BRUT 4.000 W 4LÂMPADAS CADA, MONTAGEM COM NO MÍNIMO 01 DIA DE ANTECEDÊNCIA, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, DESTINADOS AO SAO SHOW NATALINO COM APRESENTAÇÕES DAS OFICINAS DE DANÇA CONTEMPORÂNEA E PATINAÇÃO ARTÍSTICA QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2022, COM INÍCIO PREVISTO PARA 19H00MIN, NO GINÁSIO COMUNITÁRIO DO MUNICÍPIO DE BELMONTE-SC	UN	1,00	5.000,00	5.000,00
				Total	5.000,00

IV - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 - O contratado, após o recebimento da Autorização de Fornecimento, devendo iniciar os serviços de sonorização, iluminação e demais equipamentos e serviços no local indicado pelo responsável.

4.2 - Os preços cotados não serão reajustados.

V - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento relativo ao objeto da presente dispensa de licitação, serão efetuados conforme a execução dos serviços comprovados com relatórios dos serviços prestados, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento.



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE BELMONTE

Consigne-se que serão efetuadas as retenções de tributos, quando couber, nos termos da legislação vigente.

VI - DA DESPESA

Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento vigente, classificadas e codificadas abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.020.3390.00	10000	94/2022	Coordenação das Atividades da Cultura e Tradição

VII - DA HABILITAÇÃO

7.1. A empresa contratada apresentou a seguinte documentação para comprovação de habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme exigências do art. 27 da Lei 8.666/93, especialmente:·

- Prova da regularidade conjunta para com a Fazenda Federal, União e Previdência (certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa);
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede da empresa (certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa);
- Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, de acordo com as prerrogativas da Lei 12.440/11, com validade.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Para o conhecimento público, expede-se o presente edital, que é será publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM, obedecido o disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Belmonte-SC, 10 de novembro de 2022.

Jair Antonio Giumbelli
Prefeito Municipal

TEREZINHA DE FÁTIMA PEREIRA KLEIN
Assessor Jurídico
OAB/SC nº. 36.087